



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade Da Silva.

**Locatário:** Eurides Dinarte dos Santos, residente no Município de Cafelândia, portador da cédula de identidade RG n.º 1.389.708-5, CPF n.º 175.743.319-87.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula segunda (do Valor Contratual) do contrato originário, aditivando-se o valor originário em 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), conforme UFM vigente e cláusula oitava (vigência) por mais 12 meses a partir da assinatura do aditivo. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Eurides Dinarte dos Santos.

**Data Assinatura:** 05/03/2015